

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 44/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Caxias do Sul/RS.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Caxias do Sul/RS.

Parágrafo único – O Polo está localizado na rua Sinimbu, n. 2019, sala 1A, bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC